REQUERIMENTO Nº 891/2018

Requer informações acerca da instalação de abrigos, em pontos de ônibus em Santa Bárbara d’Oeste.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, este vereador tem sido procurado por munícipes, reclamando da falta de abrigos nos pontos de paradas de ônibus, fazendo com que muitos permaneçam em pé, debaixo de sol e chuva, enquanto esperam;

CONSIDERANDO que, de acordo com o Jornal Diário (14/06/2015, pág. 5), no contrato firmado entre a prefeitura e o SERTRAN, o prazo para a instalação do restante dos abrigos, seria de 02 anos a partir de 2013, portanto a concessionária deveria ter instalado esses abrigos, até o final de 2015;

CONSIDERANDO que, em resposta ao Requerimento 443/2014, através do ofício 412/2014-SG, os locais definidos para a instalação dos abrigos estavam em estudos na prefeitura.

CONSIDERANDO que, este vereador desde 2013, vem cobrando da administração a instalação de abrigos em pontos de ônibus: Indicações 1703/14 e 1704/2014, Requerimentos 443/2014, 782/2014 e 861/2015e Moções, 606/2013, 57/2015 e 70/2015.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Qual o total de abrigos, assumido em Contrato pela Empresa Sertran, para Santa Bárbara d’Oeste?

 2º) Quantos abrigos já foram instalados? Onde?

3º) Dos que faltam, quais os locais definidos?

4º) Porque o contrato que obriga a empresa instalar os abrigos que faltam, não está sendo executado?

5º) Existe algum tipo de penalidade a empresa, pelo descumprimento do contrato?

 6º) Se a resposta for sim, foi aplicada alguma penalidade?

 7º) Outras informações que se julgar necessário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 25 de junho de 2.018.

**Carlos Fontes**

-vereador-